



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4648/2021

Data 14.10.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

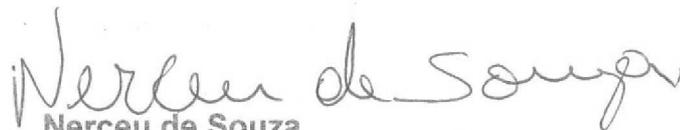
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **Rudiney Marchioro Junior**, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na matrícula nº541-0/1, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2020.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que o servidor estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de outubro de 2021.


Nerceu de Souza
Prefeito em Exercício

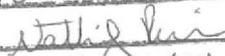
PUBLICADO EM

15 - outubro - 2021

Jornal AMP

Página 341

Edição 1370


Ass. Responsável